



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO RESIDENCIAL ESPLANADA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Fernando Gonçalves Ferreira**”, a atual Rua 01, situada no Residencial Esplanada do Município de Ibirarema, conforme croqui de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



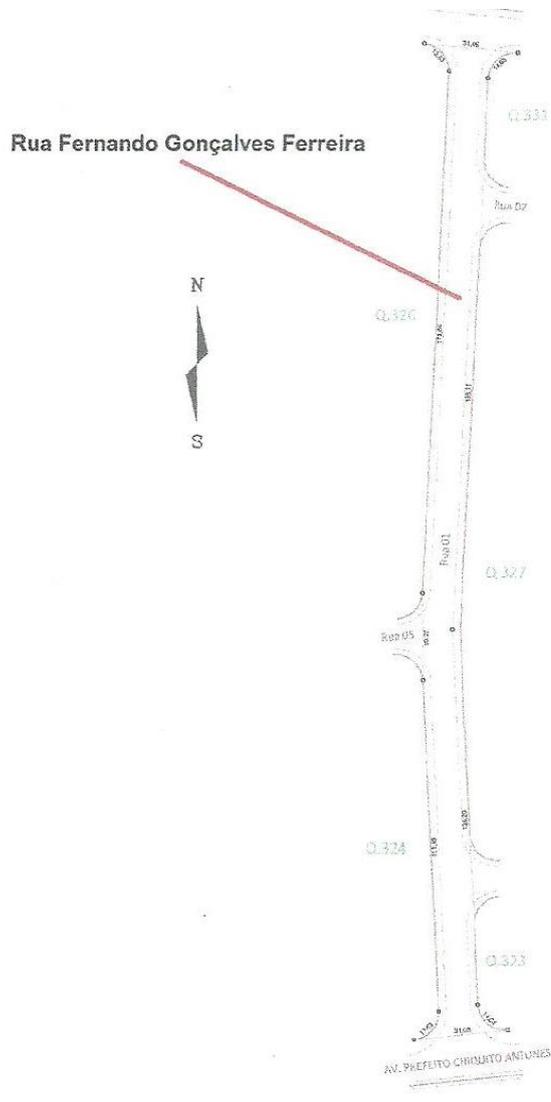
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.



Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



MEMORIAL DESCRITIVO INTEGRANTE DA LEI ° 2.111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

RUA 01: Com área de 4.379,71m², tem início na esquina da Avenida Prefeito Chiquito Antunes, seguindo em curva de 13,63m e uma reta de 111,045m confrontando com a quadra 324; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 29,27m confrontando com a Rua 05; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 175,84m e uma curva de 13,65m confrontando com a quadra 326; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 31,05m confrontando com a Rua 09; daí deflete à direita seguindo em curva por uma distância de 14,63m mais uma reta 185,71m confrontando com a quadra 331, Rua 07 e quadra 327; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 126,20m uma curva de 14,64m confrontando com a quadra 327, Rua 04 e quadra 323; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 31,05m confrontando com a Avenida Prefeito Chiquito Antunes, até o ponto de início, fechando assim o polígono acima descrito.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal